

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

Curitiba, 21 de Junho de 2021.

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PAD nº 16215/2019**

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa QUALI-BIO LABORATORIOS LTDA (QUALIBIO), inscrita no CNPJ nº 05.780.042/0001-06 para prestação de serviços de monitoramento da qualidade do ar nos ambientes climatizados da Sede do TRE-PR e do Fórum Eleitoral de Curitiba.

Assim, face ao disposto:

### **I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL**

Para análise da minuta do contrato. Se de acordo:

### **II - À DIRETORIA-GERAL**

Para ratificação, em caso positivo:

### **III - À SASAC**

Para registros no SIASG;

### **IV - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

Para empenho;

### **V - À SEÇÃO DE CONTRATOS**

Para formalizar a contratação.

**CARLA PANZA BRETAS**

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E.E.